



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 007/2022

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** datas e horários anteriormente designados para Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho, incluídas nos Editais de Correição nº 013/2021, publicado no DEJT nº 3371/2021 e nº 01/2022, publicado no DEJT nº 3392/2022, que serão realizadas de forma presencial, telepresencial ou mista, na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional, nas seguintes datas, que servirão como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

- **dia 6 de maio de 2022**, na **16ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 7 de junho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Cianorte**, a partir das 9h.

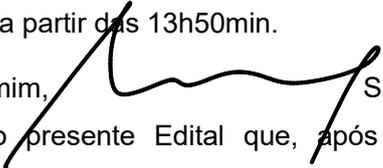
O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 8 de junho de 2022**, na **3ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 8 de junho de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Maringá**, a partir das 14h.

- **dia 5 de julho de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Maringá - CEJUSC-JT-MARINGÁ**, a partir das 13h50min.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 11 de abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional



Documento 310 do PROAD 4960/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.LSVM.GNLQ:
<https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>